



DIRLEB FL. 01

## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 2066/2016

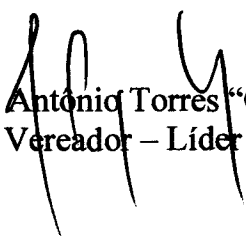
Dá nome de Dona Nenzinha à Rua Onze  
- Código do Logradouro nº 120248,  
Bairro Lindéia.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º - Fica denominada Dona Nenzinha a Rua Onze - Código do Logradouro nº 120248, Bairro Lindéia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

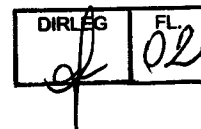
Belo Horizonte, 17 de novembro de 2016

  
Antônio Torres "Gunda"  
Vereador - Líder do PRP

Dir. Diret. Legislativa - 17-Nov-2016 - 15:04 - 004996-001



PL 2066/16



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### JUSTIFICATIVA

Como é bom ouvir depoimentos dos moradores mais antigos sobre as lutas de algumas pessoas que participaram ativamente em nossa comunidade.

Falar sobre Dona Nenzinha, desperta na memória de todos saudades e gratidão.

"Dona Nenzinha". Ainda jovem mudou-se para a Capital buscando oportunidades ao lado do seu esposo. Na década de 70, o casal fixou sua residência no bairro Lindéia, constituindo aqui sua família e muitos laços de amizade.

Dedicou sua vida aos trabalhos sociais e comunitários. Sempre atendeu prontamente as pessoas que mais precisavam de seus préstimos, com imensa paciência, bondade e caridade. Participou ativamente das atividades vinculadas à Paróquia Jesus Ressuscitado, sendo uma das criadoras do "Grupo de Mães" e do "Grupo da Terceira Idade". Atuante dentro do "Grupo da Terceira Idade" (Lindéia), ela se destacava pelo carisma e atenção com que tratava todos ao seu redor. Fica a saudade, mas também a alegria de termos convivido com um anjo em nossas vidas.

Faleceu aos 79 anos, no dia 31 de maio de 2016, deixando saudades, muitas amizades e um grande trabalho prestado à comunidade.

Sua participação efetiva na comunidade, faz com que seu nome seja lembrado com carinho até hoje, por todos aqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-la e vivenciar um pouco de sua bela história.

Nada mais justo do que homenagear esta figura de destaque, dando seu nome a um dos logradouros públicos do nosso bairro.

Nesses termos, a alteração do nome da rua é medida pertinente também necessária para atender aos anseios daqueles que ali transitam diuturnamente, assim como de todos os moradores do bairro Lindéia.

Por estes motivos, venho solicitar o apoio dos meus Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei em apreço.